

Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

Câmara Superior do Carf começa a julgar CPMF

Valor Econômico - 05/01/2016

Beatriz Olivon | De Brasília

A 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) começou a julgar processo do Bank Boston (atual Itaúbank) contra a incidência de CPMF sobre operações realizadas entre 1998 e 1999. A instituição financeira alega que deveria ser aplicada alíquota zero, por serem de intermediação financeira, diferentemente do entendimento da Receita Federal. A CPMF foi criada em 2007.

Por ora, apenas o relator votou, de forma contrária ao banco. Porém, não detalhou seu voto no julgamento por causa de um pedido de vista.

Segundo a fiscalização, o Bank Boston usou indevidamente o benefício da alíquota zero e deixou de recolher a CPMF sobre movimentações financeiras de sua distribuidora de títulos e valores mobiliários em conta corrente, relativas a contratos com grandes empresas para a prestação de serviço de assessoria e gestão financeira.

Os clientes transferiam recursos de suas contas correntes mantidas no Bank Boston para uma conta corrente de depósito à vista na DTVM. A distribuidora, por sua vez, contratava a instituição financeira como "banco correspondente", para gerenciar as obrigações dos seus clientes.

Para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), porém, a conta corrente da distribuidora foi indevidamente usada com o único objetivo de obter o benefício da alíquota zero de CPMF - previsto nas portarias do Ministério da Fazenda nº 6, de 1997, e nº 134, de 1999.

Ao julgar a questão, a turma ordinária havia negado o pedido da instituição financeira contra a autuação fiscal, afastando apenas a incidência de juros de mora sobre a multa de ofício.

Na Câmara Superior, o relator, conselheiro Henrique Pinheiro Torres, votou de forma desfavorável ao contribuinte, mantendo a autuação e a incidência de juros de mora sobre a multa de ofício. Na sequência, foi pedido vista para melhor análise do caso. O tema deve voltar a julgamento neste mês.

Lula vai depor como testemunha na Operação Zelotes

Valor Econômico - 05/01/2016

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda Dyogo Oliveira e o ex-ministro Gilberto Carvalho serão ouvidos pela Justiça Federal de Brasília como testemunhas do lobista Alexandre Paes dos Santos, o APS, um dos presos na Operação Zelotes.

APS é acusado de envolvimento na venda de medidas provisórias em benefício do setor automotivo. A operação da PF também investiga um esquema de pagamento de propina a integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão ligado ao Ministério da Fazenda, responsável por julgar recursos a multas aplicadas pela Receita Federal.

Um dos alvos da Operação Zelotes é o empresário Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-presidente Lula. Uma de suas empresas, a LFT Marketing Esportivo, recebeu R\$ 2,5 milhões de outro lobista suspeito de participação no esquema.

O depoimento de Lula, solicitado pela defesa de APS e autorizado pelo juiz Vallisney Oliveira, 10ª Vara Federal, em Brasília, foi marcado para o dia 25.

A inclusão do nome do ex-presidente Lula faz parte da estratégia da defesa em ouvir o maior número possível de personagens envolvidos na suposta compra de medidas provisórias durante o governo do petista.

Advogado de APS, Marcelo Leal adiantou que vai recorrer da decisão que vetou parte dos depoimentos pedidos pela defesa.

"Meu cliente é acusado de cinco crimes, entre eles a suposta compra e venda de MPs. O filho do ex-presidente é apontado como beneficiário. Então, quero, sim, que sejam ouvidos o presidente Lula, o ex-ministro Gilberto Carvalho e líderes partidários que participaram das votações das MPs", adiantou.

Segundo Leal, ele tem direito a apresentar oito testemunhas para cada fato relatado na denúncia. "É absurdo meu cliente ser apontado como participante de uma série de fatos e eu não poder requerer depoimentos de todos os demais envolvidos", criticou o advogado.

Ao todo, Santos requereu o depoimento de 69 testemunhas, mas o juiz, só autorizou 12, entre eles, o do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA).

O juiz Vallisney Oliveira disse que as 12 testemunhas "seria um número razoável para que o réu possa exercer plenamente sua defesa" e esclareceu que, como são 16 réus acusados, cada um com possibilidade de apresentar no mínimo oito testemunhas e no máximo 12, o total de ouvidos poderá chegar a 192 testemunhas. O magistrado, no entanto, disse que as 69 testemunhas lançadas pelo lobista poderão se apresentar espontaneamente.